

**DECRETO Nº 1837/2025.**

**Dispões sobre a Constituição da Comissão de Credenciamento para profissionais da área da saúde no âmbito do Município de Buritinópolis, e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem assim a Lei nº 03/2001, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.

**DECRETA**

**Art.1º** - Fica constituída a Comissão de Credenciamento para, avaliar, julgar, opinar, acompanhar e regulamentar as normas contidas nos artigos 74 e 75 da lei 14.133/2021, referente a dispensa e ineligibilidade de licitação para credenciamento de profissionais da área da saúde no âmbito do município de Buritinópolis-GO.

**Art. 2º** - A comissão de Credenciamento será composta pelos seguintes membros.

- 1 – Dinair Rita Dourado**, Secretária municipal de saúde, que presidirá a comissão.
- 2 – Marcia Batista de Brito Feitosa**, Secretária Municipal de recursos humanos.
- 3 – Ana Claudia Jesus dos Santos**, Chefe de Departamento de Apoio a Administração.

**Art. 3º** - A comissão terá mandato até 31 de dezembro de 2025, podendo a qualquer tempo ser recomposta pelo chefe do poder executivo.

**Art. 4º** - A participação na Comissão de Credenciamento será considerada prestação de serviços público relevante, sendo que desta nomeação não decorrerão os nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

  
**MARCILENE BATISTA DE BRITO**  
Prefeita Municipal

*Marcilene Batista de Brito Costa*  
Prefeita  
Buritinópolis - GO